



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROTOCOLO Nº

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 25/03/2008

RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO XV:

Quanto ao documento 031

Ementa: Deposição do Rev. Jair de Lima Damasceno, oriundo do Presbitério do Estado de Roraima.

Considerando: o que preceitua o Art. 48, alínea "a" da CI-IPB e Art. 9º, alínea "d" do CD-IPB.

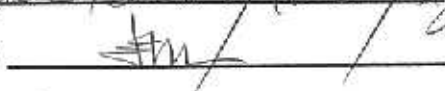
A CE-SC/IPB-2008 **RESOLVE:** 1 - Tomar conhecimento; 2 - Dar baixa no rol de ministros da IPB; 3 - Interceder pelo irmão e sua família.

Sala das Sessões, 25 de março de 2008

Relator



Sub-relator



Membros



Belo Horizonte, 24 de março de 2008.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: Sínodo Setentrional - Presbitério do Estado de Roraima

Ementa:

Despojamento do Rev. Jair de Lima Damasceno

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua
douta Comissão Executiva, ora reunida em São Paulo, registro meu apreço e consideração.

Fraternalmente em Cristo,

Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº031

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: / /2008

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
Sínodo Setentrional
Presbitério do Estado de Roraima
Rua Barão do Rio Branco, 999
Boa Vista-RR
CEP: 69301-130
Fone: 3224-2330



34


Boa Vista, 20 de dezembro de 2007

À Secretaria Executiva do Supremo Concílio
a/c Rev. Ludgero Boanilha de Moraes

Assunto: Comunicado de Despojamento de Ministro

O Presbitério do Estado de Roraima no cumprimento do que preceitua o Art.133, §2º do CD/IPB, comunica, com pesar, que o então Rev. **Jair de Lima Damasceno** foi despojado por deposição, nos termos do Art. 48, alínea 'a' da CI/IPB e art. 9o. Alínea 'd' do CD/IPB. Outrossim, reitera-se que tudo fora feito de conforme com a devida legislação da Igreja Presbiteriana do Brasil.




Rev. Heleno Guedes Montenegro Filho
Secretário Executivo